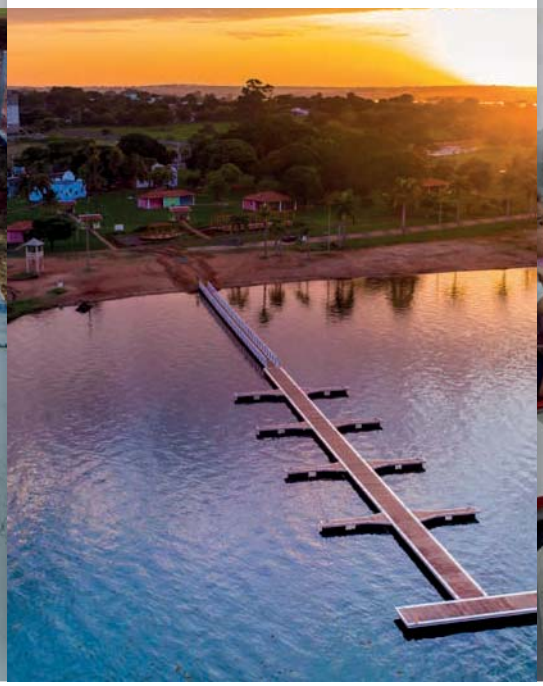
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Sexta-feira, 24 de maio de 2024 · Ano XI | Edição nº 2468

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Sexta-feira, 24 de maio de 2024
Ano XI | Edição nº 2468

Poder Executivo 3
Outros Atos 3



PODER EXECUTIVO

Outros Atos

DECRETO Nº 6.435, DE 14 DE MAIO DE 2024.

"Constitui Comissão para avaliação de documentos para fins de eliminação por incineração e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO a necessidade de eliminação por incineração de documentos do **Departamento de Controle e Manutenção de Bens Públicos.**

D E C R E T A

Art. 1º Fica criada a Comissão de Avaliação de Documentos (CAD) que tem como finalidade definir, orientar e realizar o processo de análise e seleção dos documentos produzidos e acumulados no âmbito do Poder Executivo, Administração Direta, visando à identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor.

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Documentos (CAD) será competente para:

I - Ficar responsável pela elaboração da Tabela de Temporalidade de documentos do Município, bem como acompanhar e orientar a sua aplicação de acordo com os prazos de guarda e destinação nela estabelecidos;

II - Assessorar na avaliação e seleção de materiais que apresentem relevância e que sejam de interesse do Município a serem incorporados ao acervo documental;

III - Assessorar ações de preservação do patrimônio documental do Município considerados de valor permanente;

IV - Autorizar e providenciar o descarte de documentos com base na Tabela de Temporalidade por iniciativa própria ou por sugestão das unidades administrativas deste Município;

V - Aprovar e acompanhar os procedimentos necessários para a efetiva eliminação dos documentos contemplados nos Termos de Eliminação;

VI - Providenciar a publicidade da documentação a ser eliminada, através da elaboração de Editais de Ciência de Eliminação, a serem publicados em jornal e no Diário Oficial.

Art. 3º Os membros da Comissão de Avaliação de Documentos serão nomeados através de Portaria.

Art. 4º A Administração Pública, através da Secretaria Municipal de Gestão de Patrimônio Público, fornecerá os meios, materiais e informações necessárias ao bom desempenho da Comissão.

Art. 5º Os componentes da Comissão não serão remunerados pelo exercício desta função e os seus trabalhos serão considerados de relevante interesse público.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 14 de maio de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.528, DE 16 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2023 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 001/2023, realizado em 21 de maio de 2023, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi homologado em 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

CONSIDERANDO o Memorando nº 209/2024, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 001/2023, homologado em 7 de agosto de 2023, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
3º	50,00	Waleska Pietra Ramos Fernandes	0457531

Art. 2º Conceder, à relacionada no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, *caput* da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º A candidata nomeada deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 16 de maio de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.529, DE 16 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 22 de maio de 2018 e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, que o Concurso Público nº 01, datado de 22 de maio de 2018, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, homologado no dia 26 de novembro de 2018;

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

Considerando o Memorando nº 211/2024, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2018, datado de 22 de maio de 2018, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos - PEICEJA

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
52º	50,00	Bruna da Rocha Lima	33212465

CARGO: Professor de Educação Básica I - PEB I

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
62º	56,00	Maristela Bertole	35953578

Art. 2º Conceder, às relacionadas no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, *caput* da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º As candidatas nomeadas deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar todas as documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita das nomeadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 16 de maio de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.530, DE 16 DE MAIO DE 2024.

"Determina reassunção do exercício de cargo público e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 122, parágrafo único, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO, o pedido formalizado por Simone de Almeida Silva Sousa, protocolado nesta municipalidade sob o nº 5792, em 13 de maio de 2024;

R E S O L V E

Art. 1º Determinar, nos termos do artigo 122, parágrafo único, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) à servidora pública municipal licenciada Simone de Almeida Silva Sousa**,** portadora da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional nº 5520-1, que reassuma a pedido o exercício do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira), regime jurídico Estatutário, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 5792, em 13 de maio de 2024, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. A reassunção que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 03 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins"*, 16 de maio de 2024.*
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.532, DE 17 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão para avaliação de documentos para fins de eliminação por incineração e dá outras providências."

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São

Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.435, de 14 de maio de 2024, que criou a Comissão para Avaliação de documentos para fins de eliminação por incineração;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para integrarem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CAD), do Departamento de Controle e Manutenção de Bens Públiso:

Presidente: Luciano da Silva Rodrigues

Diretor do Departamento de Controle e Manutençãode Bens Públicos

Secretária: Valéria Pereira Delgado

Assitente Administrativo

Membro: Patrícia Teshima dos Santos Lida

Assitente Administrativo

Art. 2º A Comissão será responsável pelas atribuições constantes do art. 2º do Decreto 6.435/2024.

Art. 3º A presente nomeação é de caráter gratuito por ser considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 17 de maio de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.533, DE 17 DE MAIO DE 2024.

“Altera Portaria nº 22.268, de 6 de novembro de 2023 e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, para substituição de membro do Conselho Municipal de Assistência Social, de que trata a Portaria nº 22.268, de 06 de novembro de 2023.

R E S O L V E

Art. 1º Alterar a alínea “b”, inciso II, do art. 2º, da Portaria nº 22.268, de 06 de novembro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º *....*

II - .....

Titular: *Fátima Regina Fernandes - Representante da OSC - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pereira Barreto*

Suplente*: Nayara de Souza Araújo dos Santos - Representante da OSC - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pereira Barreto*

Titular: *Wellington Reginaldo Rodrigues dos Santos - Representante da OSC - AERFAC - Associação Educacional e Recreativa FACMOL*

Suplente:*Valmir Rodrigues de Oliveira - Representante da OSC - AERFAC - Associação Educacional e Recreativa FACMOL*

Titular: *Jéssica da Silva dos Santos - Representantes da OSC - Legião Mirim da Estância Turística de Pereira Barreto*

Suplente*: Paloma Matias de Alencar da Conceição - Representantes da OSC - Legião Mirim da Estância Turística de Pereira Barreto*

Titular: *Jackeline Priscila Marques dos Santos - Representantes da OSC - Parque Frederico Ozanan de Pereira Barreto*

Suplente: *Giovani Ricardo Noguchi França - - Representantes da OSC - Parque Frederico Ozanan de Pereira Barreto*

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria nº 22.268/2023, permanecem inalterados

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 20 de maio de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado nesta
Secretaria na data Supra.

.....

PORTARIA Nº 22.534, DE 20 DE MAIO DE 2024.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5517 em 7 de maio de 2024, formulada por Claudia Paula da Silva Andrade, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Claudia Paula da Silva Andrade,** portadora da cédula de identidade RG nº 37.722.810-2, matrícula funcional GP/nº 41106-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (PEB I) regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 21/08/2013 a 20/08/2018 (1ª e 2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 20/05/2024 a 18/06/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 20 de maio de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.535, DE 20 DE MAIO DE 2024.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5518 em 7 de maio de 2024, formulada por Claudia Paula da Silva Andrade, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Claudia Paula da Silva Andrade,** portadora da cédula de identidade RG nº 37.722.810-2, matrícula funcional GP/nº 41106-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos (PEICEJA) regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 24/07/2015 a 27/02/2022

(1ª e 2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 20/05/2024 a 18/06/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 20 de maio de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.536, DE 20 DE MAIO DE 2024.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5457 em 6 de maio de 2024, formulada por Jacqueline Olinda Macedo de Souza, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Jacqueline Olinda Macedo de Souza,** portadora da cédula de identidade RG nº 34.834.467-3, matrícula funcional GP/nº 55840-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Cultura, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, referente ao período aquisitivo de 10/07/2017 a 12/02/2024 (1ª e 2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 27/05/2024 a 25/06/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 20 de maio de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.537, DE 20 DE MAIO DE 2024.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3297 em 19 de março de 2024, formulada por Elvis Roberto da Silva, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Elvis Roberto da Silva**, portador da cédula de identidade RG nº 15.578.394-4, matrícula funcional GP/nº 34614-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coletor de Lixo, regime jurídico Estatutário, lotado no Departamento de Esportes, Lazer e Recreação, referente ao período aquisitivo de 11/09/2016 a 17/04/2023 (1ª e 2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 03/06/2024 a 02/07/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 20 de maio de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.538, DE 20 DE MAIO DE 2024.

"Concede Licença Prêmio no
Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5687 em 9 de maio de 2024, formulada por Luciano da Silva Rodrigues, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Luciano da Silva Rodrigues**, portador da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional GP/nº 53392-1, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle e Manutenção de Bens Públicos, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria de Gestão do Patrimônio, referente ao período aquisitivo de 17/07/2013 a 16/07/2018 (5ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 03/06/2024 a 17/06/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 20 de maio de 2024.
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.539, DE 20 DE MAIO DE 2024.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5858 em 14 de maio de 2024, formulada por Mauro Suman Junior, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Mauro Suman Junior**, portador da cédula de identidade RG nº 7.514.210, matrícula funcional GP/nº 79, ocupante do cargo de provimento efetivo de Dentista 04 Horas, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2015 (3ª e 4ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 04/06/2024 a 03/07/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 20 de maio de 2024.
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.540, DE 20 DE MAIO DE 2024.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5980 em 15 de maio de 2024, formulada por Raquel Francisca dos Santos Passos, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Raquel Francisca dos Santos Passos,** portadora da cédula de identidade RG nº 42.210.305-6, matrícula funcional GP/nº 49743, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira), regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 14/08/2012 a 13/08/2017 (2ª e 3ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 05/06/2024 a 04/07/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 20 de maio de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

EDITAL Nº 13 DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da

Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Edital de Concurso Público nº 001/2018, datado de 22/05/2018, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no concurso em epígrafe, abaixo relacionados, para a sessão de escolha de vaga e de atribuição de classe, a ser realizada no dia, hora e local, adiante mencionados e para tanto baixa as seguintes instruções aos candidatos.

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação no Concurso Público nº 001/2018, datado de 22/05/2018;

2 - O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído;

3 - Assinada a ata de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto;

4 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar a documentação necessária, realizar os exames médicos, sob pena de perda do direito à posse no cargo público;

5 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinados;

6 - O candidato atendido terá seus direitos exauridos no concurso;

7 - O candidato que não atender à convocação para escolha de vaga ou dela desistir, terá esgotados seus direitos no concurso;

8 - O candidato terá direito a escolher a vaga de acordo com a relação constante do anexo único a este Edital;

9 - Uma vez escolhida a vaga, competirá à Secretaria Municipal de Educação atribuir as classes, indicando o horário de trabalho para exercício do cargo.

10- Prevendo-se eventuais desistências, estão sendo convocados candidatos em quantidade superior ao número de vagas de cada cargo, **não gerando direitos e ou obrigações aos suplentes, ora convocados, para eventuais vagas por desistência.**

11- Após a escolha das vagas, será formalizado e publicado o ato de nomeação, nos termos do art. 11 da Lei Municipal nº. 845/70, combinado com o artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 43, datada de 20/12/2010, a partir do qual se contará o prazo para a posse e para o exercício (artigo 53 e 61, da lei Municipal nº 845/70).

12- Caso o candidato acumule cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, no ato da posse deverá apresentar horário de trabalho, por meio de declaração devidamente firmada pelo órgão público, sendo que eventual ilegalidade na acumulação ou incompatibilidade de horários acarretará na anulação do ato de nomeação e na desclassificação do candidato no certame.

13– É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes ao Concurso Público.

14– Antes do início dos trabalhos, a equipe responsável fornecerá os esclarecimentos necessários para o decorrer da sessão de escolha.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Pereira Barreto, 24 de maio de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

ANEXO ÚNICO

I – DATA DE ESCOLHA: 05/06/2024

HORÁRIO: 9h **– Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos - PEICEJA**

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

ENDEREÇO: Rua Hirayuki Enomoto, nº 1245, Pereira Barreto/SP.

I – RELAÇÃO DE VAGAS – PEICEJA - jornada de 12h/aulas semanais - 04 vagas

1.1 - **Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos - (PEICEJA) - jornada de 12h/aulas semanais**

1.1.1 – Oficina de Jogos

a) Turmas: **Nível I “A” e Nível I “B” - EMEI “Emília”**

b) Período: tarde (segunda à sexta-feira das 12h10 às 14h40)

c) Situação da vaga: aulas livres

d) Jornada Semanal de Trabalho: 12 horas/aulas semanais

e) Horário de Trabalho Pedagógico: 02h/a HTPC (3ª f - 15h00 às 16h40) e 02h/a HTPI.

1.1.2 – Oficina de Arte, Literatura e Brincadeiras

a) Turmas: **Nível I “A” e Nível I “B” - EMEI “Sitio do Pica Pau Amarelo”**

b) Período: tarde (segunda à sexta-feira das 12h10 às 14h40)

c) Situação da vaga: aulas livres

d) Jornada Semanal de Trabalho: 12 horas/aulas semanais

e) Horário de Trabalho Pedagógico: 02h/a HTPC (2ª f - 17h30 às 19h10) e 02h/a HTPI.

1.1.3 – Oficina de Contação de Histórias

a) Turmas: **Nível I “A” e Nível I “B” - CEMEI “Edith B. Vasconcellos”**

b) Período: tarde (segunda à sexta-feira das 12h10 às 14h40)

c) Situação da vaga: aulas livres

d) Jornada Semanal de Trabalho: 12 horas/aulas semanais

e) Horário de Trabalho Pedagógico: 02h/a HTPC (3ª f - 17h20 às 20h40) e 02h/a HTPI.

1.1.4 – Oficina de Contação de Histórias

a) Turmas: **Nível II “A” e Nível II “B” - CEMEI “Edith B. Vasconcellos”**

b) Período: tarde (segunda à sexta-feira das 12h10 às 14h40)

c) Situação da vaga: aulas livres

d) Jornada Semanal de Trabalho: 12 horas/aulas semanais

e) Horário de Trabalho Pedagógico: 02h/a HTPC (3ª f - 17h20 às 20h40) e 02h/a HTPI.

II – CANDIDATOS CONVOCADOS - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos - PEICEJA

TITULAR – Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos - PEICEJA

Nº.	NOME	RG
53	JULIANA GARCIA MESCUA GONÇALVES	40.***.396-*
54	THYENNE MENEZES ROCHA	17***25
55	JECICA TATIANE VICENTINI TAMBURI	43.***.140-*
56	CASSIA SANTANA JOÃO DOS SANTOS	41.***.690-*

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

João de Altayr Domingues
Prefeito

Hermínio Komatsu
Vice-Prefeito

Li Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Silvio Linguiça
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br